

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº 007/2016

- Inexigibilidade nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores

2 – CONTRATADA: SEVERINA ANITA PRADO CASTELLO BRANCO - CPF: 922.465.834-20

3 – OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 036/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Luiza de Medeiros, nº 281, Tabatinga, Camaragibe – PE, para funcionamento o ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, ante a justificativa do memorando de nº 114/2019, sob responsabilidade da Secretaria de Educação.

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais),

5 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.0100.214.339036.10100

7 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93):

A referida dispensa se baseia no fato de que as características de localização, dimensão, edificação e destinação do imóvel é, de tal forma específica, que não há outro imóvel que atenda as necessidades essenciais ao desenvolvimento das atividades da unidade responsável pela locação..

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

O referido imóvel reúne características e condições apropriadas para funcionamento da unidade do município em referência , de tal estrutura, haja vista ser localizado, numa área central, de fácil acessibilidade, ser dotado do espaço necessário para abrigar o funcionamento do anexo da Escola Municipal Antônio Luiz de Souza.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Foi feita uma avaliação prévia do imóvel, comprovando que o valor encontra-se dentro do praticado no mercado.

10 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 05 de Novembro de 2019.

  
MAURO JOSÉ DA SILVA  
Secretário de Educação

12 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 05 de Novembro de 2019.

  
MAURO JOSÉ DA SILVA  
Secretário de Educação